



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 53/2020
DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Exonera ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **MURILO PORTO DE ANDRADE**, portador do RG nº 462.361 SSP/SE e inscrito no CPF nº 256.912.605-53, do Cargo em Comissão Símbolo CNE-I, Secretário de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 13 de agosto de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal